



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 02341

Solicitação à Telefonica de transferência de telefone público da "Rua João Pinheiro dos Santos", defronte do n.º 745, para a mesma via, altura do n.º 785 (Jardim São Camilo).

DEFIRO/OFIC/SE.
Presidente
09/09/2008

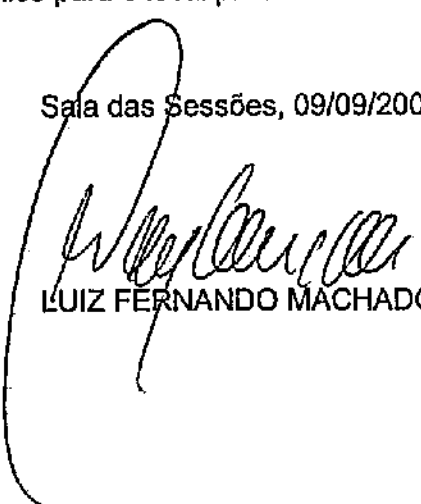
CONSIDERANDO que foi instalado um aparelho de telefone público ("orelhão"), sem qualquer solicitação, na "Rua João Pinheiro dos Santos", defronte da residência de n.º 745, no Jardim São Camilo;

CONSIDERANDO que pessoas mal intencionadas têm utilizado o equipamento para acessar o telhado da casa;

CONSIDERANDO que na altura do n.º 785 da mesma via há um comércio, cujo representante gostaria de que o aparelho fosse ali instalado,

REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, seja, com o devido respeito, encaminhada solicitação à Telefonica de transferência do referido telefone público para o local pleiteado.

Sala das Sessões, 09/09/2008


LUIZ FERNANDO MACHADO

TelefônicaJoão Francisco Carvalhaes
Gerência Institucional São Paulo**Telefônica do Brasil**Rua Martiniano de Carvalho, 851 - 1º andar
01321-001-São Paulo-SP-Brasil
Fax: 55 11 3549-7515CT PA/PL-1813/2008
São Paulo, 09 de outubro de 2008Exmo. Sr.
Luiz Fernando Machado
MD. Presidente
Câmara Municipal de
JUNDIAÍ - SPCiente
PRESIDENTE
09/10/2008

Assunto: Ofício PR/DL 1.791/2008 de 09 de setembro de 2008

Em atenção ao ofício em epígrafe, informamos que o Município de Jundiaí está atendido com Acessos Coletivos (Telefones Públicos), conforme estabelecido no Plano Geral de Metas de Universalização (PGMU) da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel. A Telefônica procedeu a instalação de Telefones Públicos (nas localidades), de maneira que a demanda pelo serviço está coberta a cada 300 metros.

Neste sentido, conforme visita realizada na Rua João Pinheiro dos Santos, constatamos que o Telefone Público nº 4527-0019 instalado nesta rua esquina com a Rua Idalina Gonçalves Dias, encontra-se bem localizado, atende uma distribuição geográfica e tendo como premissa, a localização, acessibilidade e a utilização do mesmo, no momento, torna-se inviável o remanejamento do Telefone.

Informamos ainda que, quanto ao acesso de pessoas mal intencionadas nas residências, gostaríamos de solicitar a colaboração de V.Exa. no sentido de dar conhecimento dos fatos ao Policiamento Local.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


João Francisco Carvalhaes
Gerente Institucional São Paulo